



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 2798/2024 ✓

Araucária, 12 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei que altera a redação da Lei nº 3.674, de 16 de abril de 2021. ✓

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.686/2024, que altera a redação da Lei 3.674, de 16 de abril de 2021.

A Lei nº 3.674/2021 prevê em seu art. 34 que a CAISAN será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e os Secretários Municipais das demais pastas ficam automaticamente nomeados como membros da CAISAN.

No entanto, com base nas informações fornecidas e na proposta de alteração apresentada, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA deseja que o parágrafo único do art. 34 da Lei nº 3.674, de 16 de abril de 2021, seja corrigido para refletir a mesma redação do parágrafo único do art. 11, o qual foi alterado anteriormente pela Lei nº 4.309/2023, substituindo o nome do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento pelo Secretário Municipal de Assistência Social como presidente da CAISAN.

Portanto, para atender a solicitação do COMSEA, o presente Projeto de Lei prevê a correção do parágrafo único do Artigo 34 da Lei nº 3.674, de 16 de abril de 2021, tendo em vista a Lei nº 4.309, de 07 de dezembro de 2023.

Deste modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei. ✓

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 59175/2024

41 3614-1693

Rua Pedro Druszc, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO LEI Nº 2.686, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação da Lei nº 3.674, de 16 de abril de 2021, conforme especifica.

Art. 1º Altera a redação do parágrafo único do art. 34, da Lei nº 3.674, de 16 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34.

Parágrafo único. A CAISAN será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social e os Secretários Municipais das demais pastas indicadas nos incisos deste artigo ficam automaticamente nomeados como membros da CAISAN.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2024.


HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária